



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 229/2021/DAO

Pelotas, 11 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

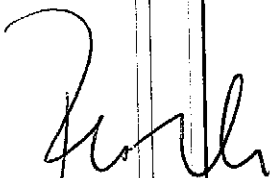
Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob nº	674121 162
Em	7/08/21 11:44
	
Resposta	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre as contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Violeta localizado na Rua das Flores (prot. Câmara 6187/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (02 fls.)

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete do Secretário - SGCMU**

À Secretaria Municipal de Governo
Número do Processo: 000175/2021
Interessado: Vereador Michel Escalante
Tipo de Documento: Pedido de Informação

Após cumprimentá-lo cordialmente, diante do presente pedido de informação sobre as contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Violeta, venho informar a Vossa Excelência:

Número do Processo: 200.049555/2016 019488/2017

Mitigatória:

A CTPD sugere que o valor da medida mitigatória/compensatória, seja utilizado na melhoria da pavimentação e criação dos passeios acessíveis na Avenida Antônio Peres, segundo projeto a ser elaborado pela SEPLAG, que determinará qual trecho deverá ser executado, assim como ficará responsável pela fiscalização da execução.

Termo de Compromisso:

TC 111/2016 - Medida mitigatória de R\$ 143.600,00, que deverá ser aplicada em uma etapa da pavimentação urbana do entorno conforme planilha orçamentária e projeto anexo ao termo. TC 09/2018 - Deverá apresentar a execução de 43,00m de pavimentação, conforme o parecer CTPD nº 03 de 2018.

Quitação:

1. (Assinado) Atestado de Cumprimento das obrigações emitido para o Termo de Compromisso nº 111/2016, endereço Av. Manoel Antônio Peres nº 2750 Interior 04, confirmando o uso do valor da mitigatória para pavimentação de via pública de trecho localizado no entorno ao empreendimento.

2. (Digital) Atestado de Cumprimento das obrigações emitido para o Termo de Compromisso nº 093/2018, endereço Av. Manoel Antônio Peres nº 2750 Interior 03, confirmando o cumprimento das obrigações do Termo de Compromisso.

Pelotas, 11 de Agosto de 2021

Atenciosamente,


Flávio Ferreira

Secretário da SGCMU
Laura Lang Viana
Diretora Executiva
SGCMU - Matr 22209

